



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 49/2023- Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

## **Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto Ordinária de Lei de nº 029/2023, recebido em 31/03/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 49/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 60.000,00, com a finalidade de contratação do convênio médico aos servidores da Câmara Municipal de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de abril de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

